



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 398/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de setembro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 483/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 483/2025, de autoria do Nobre Vereador Felipe Corá, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, informamos:

1 - Sim. Há autorização para a atividade de ATT (Área de Transbordo e Triagem) no local. De acordo com a Deliberação CONSEMA nº 041/2024, tal tipologia é analisada e emitida por meio do licenciamento municipalizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 - Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7.

3 - Sim. Para o Licenciamento Ambiental, há a apresentação de estudos da área para análise e parecer do órgão fiscalizador, podendo este solicitar complementações de estudos e registros necessários para o monitoramento do local.

4 - Quando da instalação da ATT no local, os impactos negativos à vizinhança eram praticamente inexistentes, visto que a área não era demograficamente ocupada. Considerando os avanços e o desenvolvimento do município, o DAE adequa-se continuamente para reduzir os transtornos intrínsecos da atividade operacional. Após análise interna, o DAE teve por entendimento que os maiores impactos no local são o tráfego das máquinas (entrada e saída de caminhões) e a dispersão de particulados (poeira).

Diante da problemática, foram instituídos 02 (dois) novos procedimentos operacionais: é molhado periodicamente o pátio interno durante a atividade operacional, reduzindo a propagação de poeira quando da entrada e saída dos caminhões e a lavagem das ruas com caminhão-pipa, evitando o acúmulo de terra nas ruas adjacentes a ATT. Além disso, o DAE realocou o portão de entrada e saída de veículos, de forma a minimizar os possíveis impactos ambientais negativos nas construções próximas.

5 - Vale ressaltar a importância deste equipamento público, bem como sua localização junto à logística operacional do DAE, que estuda diversas áreas para a transferência da atividade de Transbordo e Triagem dos materiais provenientes dos serviços prestados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 08/09/2025
HORA: 15:25

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 483/2025

Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações e

providências do Poder Executivo, por
meio do Departamento de Água e Esgoto

Chave: D8EAC

PROTOCOLO
06738/2025

